

DECRETO Nº 19.761, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

Nomeia integrantes do Sistema de Controle Interno, reorganizado através do Decreto nº 19.291/2022 e revoga os Decretos nº 19.292/2022 e nº 19.526/2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados Vanessa de Cássia Diniz Menegon, representante da Secretaria Municipal de Governo; Enoc dos Santos Júnior, representante da Procuradoria Geral do Município; Valter Lavandosque, representante da Secretaria Municipal de Habitação e Gestão Territorial; Gisele Zanuzi Hebfner, representante da Secretaria Municipal de Administração; Milene Fagundes Vidal Grivol, representante da Secretaria Municipal de Finanças; Nádia Cristina Feltre, representante da Secretaria Municipal de Educação; Isabel Cristina Garcia Lajarin Zem, representante da Secretaria Municipal de Obras e Zeladoria; Ana Paula Nogueira, representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; Ana Paula Aparecida dos Santos Chitolina, representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento; Rudnei Antonio Medeiros, representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente; Dayane Gabriele Bortoleto, representante da Secretaria Municipal de Ação Cultural; Alcemar Regina Peres, representante da Secretaria Municipal de Saúde; Flaviano Wagner Francisco, representante da Secretaria Municipal de Transportes Internos; Giseli Maria Camargo Rosa, representante da Guarda Civil do Município de Piracicaba; Renata Buzelli Silva, representante da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes; Talita Cristina da Silva, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo; Kelly Cristina Alves, representante da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras; Ana Carolina Santos Carneiro Gomes, representante da Corregedoria Geral do Município, para compor o Controle Interno Administrativo da Administração Pública Direta, de que trata o inciso II do art. 5º do Decreto nº 19.291, de 11 de outubro de 2.022, cabendo-lhes a responsabilidade sobre o controle interno administrativo dos órgãos que representam.

Art. 2º Ficam nomeados Denise Roberta Novello de Almeida e Juliana Ferreira da Silva, representantes do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE; Luciene de Albuquerque Santos e Marina Segura Zavatti, representantes do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba - IPASP; Ana Carolini Pistolini e Fabiana Fernandes Marconi, representantes da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba - FUMEP, para compor o Controle Interno Administrativo da Administração Pública Indireta, de que trata o inciso III do art. 5º do Decreto nº 19.291, de 11 de outubro de 2.022, cabendo-lhes a responsabilidade sobre o controle interno administrativo dos órgãos que representam.

Art. 3º Ficam nomeados para compor a Coordenadoria do Sistema de Controle Interno do Município de Piracicaba, nos termos do inciso I do art. 5º c/c art. 6º do Decreto nº 19.291, de 11 de outubro de 2.022, os servidores Thainy Karolini dos Santos, na qualidade de coordenadora, Cândida Fernanda Sampaio Mattos e Mariana Aparecida Baptistini, como membros.

Parágrafo único. A Coordenadoria do Sistema de Controle Interno do Município de Piracicaba, segundo o disposto no § 1º do art. 5º do Decreto nº 19.291, de 11 de outubro de 2.022 é órgão central, ligado diretamente ao Secretário Municipal de Finanças, ficando os membros de que tratam os arts. 1º e 2º, retro, adstritos às decisões da referida Coordenadoria.

Art. 4º Com exceção do Coordenador, os trabalhos desenvolvidos pelos membros ora nomeados, não perceberão qualquer tipo de remuneração, sendo seus trabalhos considerados de relevância para o Município.

Art. 5º O mandato dos membros ora nomeados será de 01 (um) ano.

Art. 6º Para o desempenho de suas funções, o Coordenador do Sistema de Controle Interno poderá solicitar o auxílio de outros profissionais lotados no quadro de servidores da Administração Pública Municipal.

Art. 7º Ficam expressamente revogados os Decretos nº 19.292, de 11 de outubro de 2022 e nº 19.526, de 25 de abril de 2023.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 24 de outubro de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Finanças

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

SECRETARIA MUNICIPAL
DA AÇÃO CULTURAL

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal da Ação Cultural, convoca os artistas, agentes e produtores culturais, coletivos, entidades e organizações que atuam na área da Cultura, assim como todas as pessoas interessadas, para a 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE PIRACICABA, com o tema Democracia e Direito: Por um Sistema Municipal de Cultura, que acontece entre os dias 27 e 29 de outubro de 2023 no Armazém Maria Dirce Camargo, na Estação da Paulista, Av. Dr. Paulo de Moraes, 1682, Paulista. A 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE PIRACICABA será considerada etapa preparatória da 4ª Conferência Estadual de Cultura e da 4ª Conferência Nacional de Cultura, a serem realizadas, respectivamente, em dezembro de 2023 em São Paulo e março de 2024 em Brasília, e poderá eleger até 5% de delegados/representantes de Piracicaba para a etapa estadual, caso o município tenha de 25 a 100 delegados credenciados na etapa municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 431/2023

Prestação de serviços de realização de diagnóstico das instalações e redes de gás GLP, com apresentação de projeto de regularização e padronização.

Comunicamos que o referido pregão foi FRACASSADO. Portanto, o mesmo será PRORROGADO, tendo como data de abertura das propostas e disputa o dia 13/11/2023 às 08h e 09h, respectivamente. O edital de PRORROGAÇÃO já está disponível para download no site <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>

Piracicaba, 26 de outubro de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 494/2023

Aquisição de Material de Expediente

Comunicamos que, a pedido da Unidade Requisitante, houve alteração no Termo de Referência do edital. A NOVA VERSÃO do edital já está disponível para download no site <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>.

Diante do exposto, informamos que fica marcada a data de abertura e disputa do presente Pregão para o dia 13/11/2023 às 08h e 09h, respectivamente.

Piracicaba, 26 de outubro de 2023.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br

Administração: Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito

Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação: Centro de Comunicação Social | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1323 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.